



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 963/2016

DE 20 DE MAIO DE 2016.

**“DENOMINA A RUA 07 DO BAIRRO
JARDIM AMÉRICA COMO RUA
VITURINA BIASABETE HENDGES”.**

O **Município de Xinguara**, através dos seus representantes na Câmara Municipal aprova e o Prefeito **Municipal de Xinguara sanciona** a seguinte Lei de autoria do Vereador Amilton Pereira Cunha.

Art. 1º Fica denominada a Rua 07 do Bairro Jardim América como **“Rua Viturina Biasabete Hendges”**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 20 de maio de 2016.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

